encaminhar a Carta inclusa, caso já ahi não esteja a quem he dirigida, e previno a V. S. que por via de Marseille e Genova lhe expeço hoje os Despachos e Gazetas chegados pelo Paquete ultimo que deixou o Rio de Janeiro a 28 de Julho.

N.º 14 Ill.mo Snr. — Hoje recebi de Londres a noticia, de que S. M. a rainha D. Maria 2.ª tendo chegado com perfeita saude a Gibraltar, como V. S.ª já saberá, tomou em consequencia dos ultimos accontecimentos de Portugal, a resolução de ir para Inglaterra. — Incerto se V. S.ª terá ou não recebido esta noticia de que já algumas gazetas tem fallado mas com incerteza, me apresso a levar-a ao seu conhecimento, e servir-me-hei desta occasião para acusar a recepção do seu Officio N.º 20. — D.s G.e a V. S. Napoles 4 de Outubro de 1828. — Ill.mo Snr. Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva. — José de Araujo Ribeiro. —

N.º 62 Ill.mo Snr — Havendo esta Legação, por seu officio de 30 de maio do corrente anno, informado a V. S. dos ponderosos motivos que a obrigaram a sobrestar na notificação, que lhe fôra mandado fazer, do Decreto de 3 de março p.p., pelo qual S. M. I. completou a intentada abdicação da Corôa de Portugal: e tendo cessado estes motivos, pela resolução que tomou o Mesmo Augusto Senhor (e que acaba de ser-me officialmente annunciado) de manter a validade do citado Decreto, não obstante a falta de execução do mesmo Decreto por parte do Governo daquelle Reino, terei hoje a honra de participar a V. S., que no dia 8 do corrente notifiquei a este Governo, e ao Corpo diplomatico aqui residente, tanto o complemento da referida abdicação, como o facto de haver S. M. I. reconhecido a Sua Augusta Filha a Senhora Dona Maria da Gloria, como Rainha de Portugal, e assumido a tutella (que lhe compete por jus natural e pelas leis portuguezas) da mesma Senhora durante a Sua minoridade. — Deus guarde a V. S.